



Protocolo 11- 4.038/2025

De: Stella C. - GAPRE

Para: GAPRE - Gabinete Prefeita

Data: 16/04/2026 às 10:20:58

Setores envolvidos:

SMA, SMAJ, SMGP, SMS, GAPRE, SMAJ-NPCL, SMA-PROT, SMAJ-GSAAJ, SMS-EEAPH, SMS - NMS

Qualificação de Organização Social

Segue para publicação o Decreto nº 3560 de 15 de Abril de 2026.

Atenciosamente.

—

Stella Maris Zanutel Castellani

Secretária Adjunta de Assuntos Institucionais

Anexos:

DECRETO_N_3560_DE_15_DE_ABRIL_DE_2026_O_S_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3560 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – protocolo Nº 4.038/2025, Instituto de desenvolvimento, ensino e assistência a saúde – ideias.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, Instituto de desenvolvimento, ensino e assistência a saúde - ideias, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Protocolo 4.038/2025

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Instituto de desenvolvimento, ensino e assistência a saúde - ideias, com sede estabelecida na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.715-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2 ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário Municipal de Saúde

*Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria de
Governo*

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2110-E92D-1E4D-B8A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO SORANZ (CPF 134.XXX.XXX-30) em 16/04/2026 10:35:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO (CPF 290.XXX.XXX-01) em 16/04/2026 15:56:50
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIRAILTON MOREIRA GOMES (CPF 252.XXX.XXX-84) em 22/04/2026 09:22:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jarinu.1doc.com.br/verificacao/2110-E92D-1E4D-B8A2>